



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Rede Nacional de Laboratórios da Pesca e Aquicultura - RENAQUA
LABORATÓRIO DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM RECURSOS PESQUEIROS
Laboratório Oficial – LAQUA – Itajaí
 Portaria MAPA nº 99/2016

RESULTADO DE ENSAIO Nº 0023/2018

SOLICITAÇÃO	
Solicitante	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC
Responsável pela coleta	Pedro Sesterhenn CRMV/SC 4700
Data da coleta	22 de janeiro de 2018
Município/Localidade	Palhoça – Praia do Cedro
Responsável pelo envio	Jair Alvaro Alves
Órgão/entidade	CIDASC
Data do envio	22 de janeiro de 2018
Dados de origem	Colheita realizada na unidade produtiva Praia do Cedro. Monitoramento de algas nocivas.
Documentação de requisição	Formulário de coleta e envio nº 0023 de 18 de janeiro de 2018.
Material enviado / espécimen biológico	AMOSTRA: Composta de moluscos bivalves <i>Perna perna</i>
ESPÉCIE	<i>Perna perna</i>

RECEPÇÃO LAQUA	
Responsável pelo recebimento	Cristian Rafael Kleemann
Data e hora do recebimento	22 de janeiro de 2018 às 15:10
Avaliação do material	Material em condições aptas para realização dos exames requisitados.

DESCRIÇÃO DE EXAMES REALIZADOS	
ASP (Organismo)	Baseado no método do Laboratório de Referência para Biotoxinas Marinhas da União Europeia (EU-RL-MB), RP-HPLC using UV detection version 1.
DSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto <i>et al</i> , 1978.
PSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000).

Observações	
--------------------	--

RESULTADOS FICOTOXINAS			
Amostra	Ensaio		
	DSP ¹	PSP ²	ASP ³ (mg/kg)
Amostra 1	Negativo (<i>Perna perna</i>)	ND	NQ
Amostra 2	Negativo (<i>Perna perna</i>)	ND	NQ

1. **DSP Positivo:** quando ocorre pelo menos 2 mortes em 3 camundongos testados em 24 horas.
2. **PSP ND:** não detectado, quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400µg STXeq.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação internacional é 800µg STXeq.kg⁻¹.
3. **ASP ND:** não detectado; limite de detecção no método é aproximadamente 0,5mg.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação brasileira é 20mg.kg⁻¹.
4. **NR:** Ensaio não realizado
5. **NQ:** Não quantificável

DISPOSIÇÕES FINAIS
Itajaí/SC, 24 de janeiro de 2018


 Cristian Rafael Kleemann
 Resp. Ensaio de Toxinas


 Dr. Mathias A. Schramm
 Coordenador do LAQUA/Itj

REFERÊNCIAS
AOAC. Paralytic shellfish poisoning. Official Methods 959.08 Association of Official Analytical Chemists. USA. Arlington. P 59-61. 2000.
EU-Harmonised Standard Operating Procedure for determination of domoic acid in shellfish and finfish by RP-HPLC using UV detection Version 1. 2008.
Utermöhl, H. 1958 Zur vervollkmmnung der quantitatieven phytoplanton motodik. Mitt. Int. Ver. Limnol., 9:1-38.
Yasumoto, T., M. Murata, Y Oshima, G.K. Matsumoto and J. Clardy 1984. Diarrhetic shellfish poisoning , p 207-2014. In Ragelis (ed) Seafood Toxins. ACS Symposium Series 262. American Chemical Society, Washington. DC 1984.